

# Mailson examina adaptação aos 12%

NÚBIA FERRO

BRASÍLIA — O ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, passa o fim de semana analisando trabalhos realizados pelo Banco Central, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria da Receita Federal. Todos eles convergem para o mesmo tema: a repercussão do tabelamento dos juros, determinado pela Constituinte, sobre a política econômica que o governo adota. De todos os trabalhos apresentados ao ministro, o da Secretaria do Tesouro Nacional, segundo fontes do governo, é o que detecta menos fatores negativos e aponta maior número de formas de adaptação do tabelamento dos juros, em 12% reais ao ano, que vai vigorar quando da promulgação da nova Carta.

Apesar de toda a polêmica em torno de qual é o conceito de juros reais, coisa que até agora o Banco Central não encontrava dificuldade em distinguir, dados históricos demonstram que, a permanecer o atual conceito de juro real (tudo o que ultrapasse a correção monetária), juros de 12%, como estabelecem os constituintes, não são incompatíveis com a manutenção da política monetária que vem sendo executada. De acordo com fontes da diretoria da dívida pú-

blica do Banco Central, a média de rendimentos do overnight, por exemplo, tem sido de 11% ao ano, e a de rendimentos da venda pública de títulos federais, entre 8% e 9%.

Apenas em agosto o Banco Central elevou substancialmente as taxas do overnight para que os empresários que formavam estoques especulativos no final de julho, na expectativa de que o governo adotaria o congelamento de preços devido ao alto índice da inflação (24,04% em julho), vendessem os estoques e aplicassem o dinheiro naquele ativo financeiro. Isto para evitar o recrudescimento da inflação. Em agosto, o juro real do over chegou a 1,3% (recorde) e a permanência deste rendimento líquido mensal acumularia, em 12 meses, juros reais de 16,16%. Mas fontes do próprio BC admitem que não se pode combater a inflação com este método sistematicamente.

Na Secretaria do Tesouro Nacional (STN) algumas fontes não vêem problemas na continuidade da venda dos títulos do governo após o tabelamento dos juros. Os deságios nos leilões de OTN monetárias, que têm juros fixos de 6% ao ano, é que provocam um rendimento que, nos últimos leilões, tem chegado até a 17% ao ano. Mas, na média destes leilões, nos últimos seis meses, o juro real ficou em 13,5% ao ano.

7 SET 1988

## Opinião

### País no ritmo da Constituição

*Antes mesmo de ser promulgada, a nova Constituição está agitando a vida econômica do País. Na semana finda, a questão do tabelamento dos juros em 12% e a discussão orçamentária no quadro da Carta Magna a ser adotada dominaram os debates. Isso foi suficiente para mostrar as dificuldades que nos esperam até que o País se adapte à Constituição.*

*Quem dizia que a decisão constitucional do tabelamento dos juros era auto-aplicável está voltando atrás, consciente dos problemas que se criarão para a economia, com a aplicação dessa medida, se não for bem regulamentada. É essencial definir-se com "inteligência" o que vem a ser taxa de juro real, para não sofrermos os efeitos da instituição de um índice que nunca atingiu, na realidade, tal nível.*

*Outro exemplo, talvez ainda mais preocupante, das dificuldades para que os princípios constitucionais se efetivem: a falta de preparo de nossos congressistas para assumir as responsabilidades que lhes outorga a nova Constituição. Com efeito, podemos considerar os poderes conferidos ao Congresso, de discutir e modificar o orçamento, um passo*

*à frente na vivência democrática. Mas foi com grande decepção que constatamos a primeira reação da comissão mista encarregada de examinar o orçamento de 1989: querer restabelecer subvenções de caráter meramente eleitoral às quais os membros do Congresso tinham direito, para dar recursos a entidades assistenciais e que resultaram, ao longo dos anos, em inúmeras irregularidades. Será que para manter um privilégio de cerca de Cz\$ 3 bilhões os congressistas vão cortar gastos essenciais?*

*Há o temor, também, de que a tendência seja aumentar as receitas, onerando mais os contribuintes, em lugar de cortar despesas, especialmente de custeio.*

*De outra parte, a decisão do Banco Central de reduzir a oferta de dólares para os turistas que pretendem viajar a países limítrofes é certamente uma medida moralizadora, diante dos abusos, mas que terá o efeito de tornar mais complicada a vida dos verdadeiros turistas e empresários. Cumpre interpretar essa primeira medida como manifestação das autoridades monetárias de pôr ordem no mercado cambial, para acabar com o ágio exagerado da moeda norte-americana no paralelo em relação à cotação oficial.*